



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos L'Ouverture, 335
São Geraldo – Sete Lagoas / MG
CEP: 35700-177 Fone: 31 3779-6300



RESOLUÇÃO Nº 1168/2019

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Sete Lagoas, a FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º. O objetivo da FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, será discutir ações e apoiar as entidades filantrópicas que atuam no município na área da saúde pública e assistência social.

Art. 3º. A frente será constituída por representantes de todas as correntes e opiniões políticas da Câmara Municipal e da sociedade civil que visam a solidariedade humana, social e econômica na área da saúde e assistência social.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, 17 de maio de 2019.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente

(Originário do PR 07/2019 de autoria do Vereador Gilson Liboreiro da Silva)